



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 053

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o motorista do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sr. RUI BARBOSA DOS SANTOS, para conduzir os / Exm^{os}. Srs. Des. MESSIAS DE SOUZA COSTA e Dr. NELSON GOMES DA SILVA, respectivamente, Corregedor Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral, nesta data, à cidade de ANÁPOLIS, em viagem de inspeção, arbitrando-lhe, na forma do artigo 2º, item VI, combinado com o artigo 6º, da Resolução nº 11.006, de 30 de abril de 1.981, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma (1) diária no valor de Cr\$ 3.153,00 (tres mil, cento e cinquenta e tres cruzeiros).

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE.